

**RESOLUÇÃO Nº 104/2025**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Mariane de Oliveira Araújo Pasquini	135	Diretora de Produção Médica	22/09 a 03/10/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 22/09/2025.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 23 de setembro de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE